CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/1987

Ementa

CONCEDE AO SR. IWAO MIYAHARA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
07/10/1987	**16/10/1987**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 396/1987 - **Autoria: Rolando Giarolla**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 20/11/1987.
Autor: ROLANDO GIAROLLA

DL 374/1987
Fls. 12
Fls. 2
Proc. 16.498

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

Concede ao Sr. IWAO MIYAHARA o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. IWAO MIYAHARA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo

ns

PUBLICADO em 16/10/87

215 x 315 mm